

DECRETO Nº 234/2026

APROVA E CONFERE PUBLICIDADE À ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR ZIRKE, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR e Prefeito do Município de Guabiruba/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções vigente, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO a deliberação da 120ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, realizada no dia 04 de dezembro de 2025, de forma presencial, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Autopublicação nº 7892249, em 13 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que na referida AGO os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro) e Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada e aprovada a deliberação da 120ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, realizada no dia 04 de dezembro de 2025, quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2026, com a seguinte composição:

I – Diretoria Executiva (Cláusula 24 – PI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sr. **Jorge Luiz Stolf**;

Vice-Presidente - Prefeito do Município de Ascurra, Sr. **Arão Josino da Silva**;

Tesoureiro - Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. **Valmir Zirke**;

II – Conselho Fiscal – Titulares (Cláusula 29 – NPI AGIR):

Presidente - Prefeito do Município de Brusque, Sr. **André Vechi**;

Membro Titular - Prefeito do Município de Indaial, Sr. **Silvio César da Silva**;

Membro Titular - Prefeito do Município de Timbó, Sr. **Flávio Germano Buzzi**;

Membros Suplentes:

Prefeito do Município de Pomerode, Sr. **Rafael Ramthun**.

Prefeito do Município de Benedito Novo, Sr. **Jean Michel Grundmann**;

Prefeito do Município de Doutor Pedrinho, Sr. **Geleade Gadiél Wollert**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos deste Decreto dar-se-ão a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Blumenau, *data assinatura digital*.

VALMIR

ZIRKE:58474161

991

Assinado de forma digital
por VALMIR
ZIRKE:58474161991
Dados: 2026.01.27 14:45:38
-03'00'

(assinado digitalmente)

VALMIR ZIRKE

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR